



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 13/2020 – 11ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 25 de maio de 2020.

Hora: 15horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebollo Machado, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Morais, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Getulio: Indicação nº 10/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja estudada a possibilidade dos valores dos recursos financeiros dos universitários, serem revertidos para ao hospital São Luiz Gonzaga – SLG. Justifica-se que as aulas estão suspensas, não tendo essa despesa para o Município no momento, sendo de suma importância essa ajuda ao hospital devido à grande pandemia mundial do Coronavírus – COVID-19. - **Vereador João Luiz: Indicação nº 11/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que seja encascalhada a estrada da ponte do arroio Rolador até a entrada do Rincão dos Pires. E a estrada da curva da ponte seca até o calçamento, na comunidade da Serrinha do Rosário. Justifica-se o grande fluxo de caminhão e carretas, pois nos dias de chuva os mesmos têm dificuldade de trafegabilidade. - *Iniciativa de diversos (inciso III do art. 143 do RI)*: - **Ofício DG nº 12270/2017 – TCE/RS – Processo nº 002738-0200/15-7** - Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2015 – PARECER Nº 19.242 – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a apreciação da Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa para a elaboração do respectivo parecer técnico. - **Ofício DG nº 6521/2018 – TCE/RS – Processo nº 2212-0200/16-4** - Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2016 – PARECER Nº 19.500 – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a apreciação da Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa para a elaboração do respectivo parecer técnico. - **Ofício DG nº 1458/2020 – TCE/RS – Processo nº 005544-0200/17-0** - Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2017 – PARECER Nº 20.396 – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a apreciação da Comissão de Economia e Finanças desta Casa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Legislativa para a elaboração do respectivo parecer técnico. - **Diretório Municipal de Rolador – Comissão Executiva - PSB** – Informa que a liderança do PSB, será exercida pelo vereador Pedro Roberto Lima de Oliveira.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 030/2020 – Projeto de Lei nº 025/2020** - Altera o anexo II da Lei nº 708, de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde. *CRCJ*. - **Mensagem nº 31/2020 – Projeto de Lei nº 26/2020** - Autoriza o Município, Poder Executivo, a conceder abono de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 33/2020 – Projeto de Lei nº 27/2020** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS, por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 034/2020 – Veto Total ao Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 003/2020**, eis que o mesmo não atende o interesse público. *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 035/2020 – Projeto de Lei nº 028/2020** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.436,93 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 036/2020 – Projeto de Lei nº 029/2020** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.368,51 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e um centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 037/2020 – Projeto de Lei nº 30/2020** - Institui a Gratificação de Função do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFARSUS e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Getulio: Indicação nº 12/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja construído um poço artesiano no loteamento próximo ao Clube Caça e Pesca. Justifica-se há necessidade, devido o grande crescimento populacional no local, sendo que o poço que abastece a comunidade da Vila Frantz estendendo-se ao loteamento, devido à grande vazão de água, está dificultando o abastecimento adequado aos moradores. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se: o ver. João Luiz, usando espaço do MDB e a ver.^a Loiara(líder do PP) e os demais líderes não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Getulio: Indicação nº 10/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja estudada a possibilidade dos valores dos recursos financeiros dos universitários, serem revertidos para ao hospital São Luiz Gonzaga – SLG. Justifica-se que as aulas estão suspensas, não tendo essa despesa para o Município no momento, sendo de suma importância essa ajuda ao hospital devido à grande pandemia mundial do Coronavírus – COVID-19. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador João Luiz: Indicação nº 11/2020** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que seja encascalhada a estrada da ponte do arroio Rolador até a entrada do Rincão dos Pires. E a estrada da curva da ponte seca até o calçamento, na comunidade da Serrinha do Rosário. Justifica-se o grande fluxo de caminhão e carretas, pois nos dias de chuva os mesmos têm dificuldade de trafegabilidade. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa de diversos (inciso III do art. 143 do RI)*: - **Ofício DG nº 12270/2017** – TCE/RS – **Processo nº 002738-0200/15-7** - Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2015 – PARECER Nº 19.242 – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a apreciação da Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa para a elaboração do respectivo parecer técnico. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Ofício DG nº 6521/2018 – TCE/RS – Processo nº 2212-0200/16-4** - Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2016 – PARECER Nº 19.500 – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a apreciação da Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa para a elaboração do respectivo parecer técnico. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Ofício DG nº 1458/2020** – TCE/RS – **Processo nº 005544-0200/17-0** - Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal de Rolador, referente ao exercício de 2017 – PARECER Nº 20.396 – Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para a apreciação da Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa para a elaboração do respectivo parecer técnico. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais nenhum vereador se inscreveu.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 1º de junho de 2020, às 15horas.

Rolador, 25 de maio de 2020.



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Loiara Ramos dos Santos
1º Secretária